

## Proposta n.º JF 89/2019

Aquisição de serviços para a execução de trabalhos de manutenção dos equipamentos infantis, localizados na EB Agualva 2 e EB 1 Mira Sintra

Considerando que o Município de Sintra delegou nas Juntas de Freguesia a responsabilidade para a execução das pequenas obras de reparação tipificada a efetuar nos equipamentos escolares cuja manutenção é sua responsabilidade.

Considerando que foi aprovado em Assembleia de Freguesia Extraordinária, do dia 23 de Março, o *Acordo de execução com o Município de Sintra para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares*, através da Proposta n.º JF 55/2018, de 8 de março subscrita pelo Presidente de Junta;

Considerando que a Junta de Freguesia, pela sua proximidade e conhecimento direto dos problemas, pode efetuar as intervenções decorrentes do presente Acordo de execução com mais eficiência;

Considerando que de acordo com alínea d), n.º 2, da Cláusula 6.ª – Definições, compete à Junta de Freguesia, a “Manutenção de nível 1 e 2 dos parques infantis nos termos do Decreto-lei n.º 203/2015 de 17 de setembro”;

Considerando que foi solicitado através da Plataforma “SIGA” por parte da EB Agualva 2 (ticket’s 5066, 4506 e 3949) e EB 1 Mira Sintra (ticket 4392) a manutenção dos equipamentos infantis, localizados nestas escolas, e que se encontram danificados, colocando em causa a segurança das crianças;

Considerando que foram solicitados orçamentos a quatro empresas Fabrigimno, City Care, FLG e Bricantel e que apenas a empresa Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda apresentou orçamento;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 77313000-7 Serviços de manutenção de parques;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra” que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Atento aos factos referidos anteriormente, ao abrigo do artigo 128.º do CCP, submete-se à consideração do órgão executivo, a aprovação da realização da despesa, no montante de **€1.475,00** (mil, quatrocentos e setenta e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o montante global de **€1.814,25** (mil, oitocentos e catorze euros e vinte e cinco cêntimos) à empresa **Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda**.

AgualvaCacém, 3 de junho de 2019.

A Vogal

  
Helena Cardoso

### Proposta n.º JF 89/2019

Aquisição de serviços para a execução de trabalhos de manutenção dos equipamentos infantis, localizados na EB Agualva 2 e EB 1 Mira Sintra

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>	2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.06.06 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Mário Sá

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_